



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190319,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ
E A EMPRESA NORTE AMBIENTAL GESTÃO E
SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE
PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE
ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Convência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representada pelo Sr. EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA, doravante denominados CONTRATANTE e a NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, representado(a) por CLEITON TEODORO DA FONSECA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036272	PA 252 KM 40, KM 36, KM 34, RAMAL MÁRIO FERNANDES, RETOR NO ATÉ A ESCOLA NO KM 36	QUILÔMETRO	6.600,00	4,570	30.162,00
036273	BOM JESUS, RAMAL DO PROGRESSO, RAMAL DA COLÔNIA, PA 252 KM 30 ATÉ O KM 34	QUILÔMETRO	16.400,00	4,570	74.948,00
036274	BOM JESUS, RAMAL DO PROGRESSO, RAMAL DA COLÔNIA, PA 252 , ATÉ O KM 30	QUILÔMETRO	14.800,00	4,570	67.636,00
036275	RAMAL DO CURIÓ, RAMAL DA NOVA JERUSALÉM, RAMAL DO MEAN GAUA, PA 252 ATÉ O KM 30	QUILÔMETRO	19.000,00	4,570	86.830,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036276	RUAS DA CIDADE PARA A CRECHE "ANA MARIA"	QUILÔMETRO	14.400,00	4,570	65.808,00
036277	CASA DO VICENTE, RAMAL DO CATIUUAU, VILA DE ROMA, RAMAL DA CANAÃ, RAMAL DA VERA CRUZ	QUILÔMETRO	12.400,00	4,570	56.668,00
036278	RAMAL DO PROGRESSO, RAMAL DA COLÔNIA ATÉ A PA 252(KM3	QUILÔMETRO	12.000,00	4,570	54.840,00
036279	VILA NOVA, COMUNIDADE AÇO JOSÉ(ESCOLA SÃO JOSÉ II), COM UNIDADE CURIÓ	QUILÔMETRO	10.400,00	4,570	47.528,00
036280	RAMAL DO PAGÃO/RAMAL DA VISTA, RAMAL DO CRUZEIRINHO, RAMAL DO JAMBUAÇU	QUILÔMETRO	21.200,00	4,570	96.884,00
036281	RAMAL DA COLATINA, 2ª TRAVESSA, ATALHO ATE A ESCOLA "BENEDITO ALVES BANDEIRA I"	QUILÔMETRO	18.400,00	4,570	84.088,00
036282	FAZENDA YAMADA, REAL MADRI, RAMAL DO CURUPERE, CASTANHA LZINHO ATÉ O NINIVE	QUILÔMETRO	19.120,00	4,570	87.378,40
036283	FREITAS MARGEM DO RIO, RAMAL DO ITAUCO, RAMAL DO SÃO PEDRO ATÉ A VILA GUARUMÃ	QUILÔMETRO	7.200,00	4,570	32.904,00
036284	MANGUEIRINHA, VILA DO NATALZINHO, RAMAL DO NATALZINHO, VILA CRUZEIRINHO	QUILÔMETRO	15.200,00	4,570	69.464,00
036285	RAMAL DO JUPUUBA, CERA BENTA, RAMAL DA NOVA GLÓRIA, RAMAL DO NOVO	QUILÔMETRO	19.200,00	4,570	87.744,00
036286	RAMAL DO BUCAIA, VILA SÃO PAULO ATÉ A ESCOLA EDUARDO ANGELIN	QUILÔMETRO	6.400,00	4,570	29.248,00
036287	RAMAL DA BOA VISTA, RAMAL DO TAVARES, RAMAL DA SANTA MARIA, RAMAL DO PACA	QUILÔMETRO	17.200,00	4,570	78.604,00
036288	COMUNIDADE SANTANA, RAMAL DO DIDI, RAMAL FLORIANO, RAMAL FAZENDINHA, TRANS ACARÁ	QUILÔMETRO	20.000,00	4,570	91.400,00
036289	RAMAL DO CIRILO(COMUNIDADE SANTANA), RAMAL DIDI, RAMAL FAZENDINHA	QUILÔMETRO	19.200,00	4,570	87.744,00
036290	LOCALIDADE DO IPITINGA, RAMAL DA FIRMA, ATALHO, RAMAL DA ROMA, RAMAL DA VERA CRUZ	QUILÔMETRO	14.400,00	4,570	65.808,00
036291	RAMAL DO SALÚ ATÉ A ESCOLA FLORIANO PAIVA	QUILÔMETRO	4.800,00	4,570	21.936,00
036293	TIA BENA, RAMAL DO POLICO, LAMBADA, ASSEMBELIA, TERRA PLANA, SÃO PEDRO	QUILÔMETRO	22.000,00	4,570	100.540,00
036294	VILA DO DIDI, RAMAL DA ANTANA, INDO ATÉ O IGARAPÉ CASTANHALZINHO	QUILÔMETRO	12.800,00	4,570	58.496,00
036295	VILA FONSECA, TAUAU, RAMAL NOVO, JOÃO PAULO, RAMAL DO CURUPERE, ATÉ A ESCOLA CAÇULA	QUILÔMETRO	12.800,00	4,570	58.496,00
036296	VIAL DO GURUMÃ, KM 29, VOLTA ATÉ A ESCOLA AÇO JOÃO BATISTA	QUILÔMETRO	12.000,00	4,570	54.840,00
036297	ALÇA VIÁRIA, RAMAL DO AÇU, RAMAL DO "ESTRAGA PEIXE", RAMAL DO CEMITÉRIO	QUILÔMETRO	26.000,00	4,570	118.820,00
036298	CENTRO ALEGRE, ALÇA VIÁRIA KM 36, RAMAL NOVO, INVASÃO ATÉ A ESCOLA JOSÉ DE MATOS	QUILÔMETRO	7.200,00	4,570	32.904,00
036299	CEZAR, ALÇA VIÁRIA KM 38 RETORNO, RAMAL DA CERÂMICA, KM 42 ALÇA VIÁRIA	QUILÔMETRO	7.600,00	4,570	34.732,00
036300	MARGEM DO RIO ACARÁ, RAMAL DO JUTEQUI, RAMAL DO GILDO, RAMAL DA SANDRA	QUILÔMETRO	10.400,00	4,570	47.528,00
036301	PORTO DO RETIRO, RAMAL DO SÃO DOMINGOS, RAMAL DO AFONSO, RAMAL NOVO ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	17.000,00	4,570	77.690,00
036302	RAMAL DO AREAL, RAMAL NOVO, CASTANHEIRA, RAMAL DO SÃO DOMINGOS ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	11.600,00	4,570	53.012,00
036303	RAMAL DO SÃO DOMINGOS, RAMAL DO LARANJEIRA, RAMAL DO PATINHO, RAMAL DA FAZENDA	QUILÔMETRO	13.600,00	4,570	62.152,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036304	CONGREGAÇÃO ETECLA DE DAVI, RAMAL DA VERA CRUZ ATÉ A ESCOLA MANOEL J. DA ILVA	QUILÔMETRO	11.800,00	4,570	53.926,00
036305	RAMAL DA VERA CRUZ ATÉ A BALSINHA DANDO O RETORNO ATÉ A ESCOLA D. PEDRO I	QUILÔMETRO	8.400,00	4,570	38.388,00
036306	RAMAL DO XITEUA, RAMAL NOVO, RAMAL DAS ONÇAS, RAMAL NOVO, VILA CANAÃ	QUILÔMETRO	16.800,00	4,570	76.776,00
036307	RAMAL DO CEARENSE, VILA EXPLANADA, TRANS ACARÁ, RAMAL DO PIRACATINGA	QUILÔMETRO	23.200,00	4,570	106.024,00
036308	RAMAL DO SERINGAL, RAMAL DO GALHO BRANCO, RAMAL DA FIRMADA, PA 252, RAMAL DO CRAVO	QUILÔMETRO	20.800,00	4,570	95.056,00
036309	VILA CUMARU, TRANS ACARÁ, RAMAL DO CORDOLINO, VILA DO PÁDICO	QUILÔMETRO	24.800,00	4,570	113.336,00
036310	VILA DO BACURI, EXTREMO DE BUJARU, RAMAL DO SOCORRO, DENDEZAL ATÉ A ESCOLA AMABILIO	QUILÔMETRO	9.600,00	4,570	43.872,00
036311	SANTA MARIA I, PERNA SUL, SANTA ROSA ATÉ A NOVA ALIANÇA	QUILÔMETRO	14.400,00	4,570	65.808,00
036312	SANTA MARIA II, PERNA SUL, SANTA ROSA ATÉ A NOVA ALIANÇA	QUILÔMETRO	11.600,00	4,570	53.012,00
036313	VILA EXPLANADA, RAMAL DO PIRACATINGA, TRANS ACARÁ, VILA TIMBOTEUA	QUILÔMETRO	15.600,00	4,570	71.292,00
036314	SANTA ROSA, JURUPARITEUA, NOVA ESPERANÇA ATÉ A ESCOLA NOVA ALIANÇA	QUILÔMETRO	8.200,00	4,570	37.474,00
036315	VILA SANTA ROSA (PERNA SUL), RAMAL DO GOIABAL, RAMAL DO JURUPARITEUA	QUILÔMETRO	12.200,00	4,570	55.754,00
036316	VICINAL DA FAMÍLIA, VICINAL RAPOSA ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	18.000,00	4,570	82.260,00
036317	VILA DO IPITINGA, RAMAL DA PLACA, INDÓ ATÉ A PONTE E DANDO RETORNO ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	15.600,00	4,570	71.292,00
036318	VILA DA ITÁLIA, VILA FLUMINENSE, RAMAL DO ITAPIOCABA, RAMAL DO AMALDO LEÃOZINHO ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	6.400,00	4,570	29.248,00
036319	VILA DO BACURI, EXTREMO DE BUJARU, RAMAL DO SOCORRO, CAJUEIRO, DENDEZAL ATÉ A VILA	QUILÔMETRO	17.200,00	4,570	78.604,00
036320	MARRUDO, TRANS ACARÁ, RAMAL DO PASTOR, CONCHA, VILA BELIZINHO ATÉ A ESCOLA 05 DE OUTO	QUILÔMETRO	5.200,00	4,570	23.764,00
036321	BOM JESUS, RAMAL DO PROGRESSO, RAMAL DO BALA ATÉ A ESCOLA N. S. DAS DORES	QUILÔMETRO	18.800,00	4,570	85.916,00
036322	VILA DOS BIANOS, COMUNIDADE DO VALENTIN, RAMAL DA FIRMADA, VILA SECA	QUILÔMETRO	14.400,00	4,570	65.808,00
036323	RAMAL DO IPITINGA, ATÉ A ESCOLA EUGENIO GLORIA	QUILÔMETRO	9.600,00	4,570	43.872,00
036324	COMUNIDADE BETEL (RAMAL DA SANTA BÁRBARA) ATÉ A BEIRA DO RIO	QUILÔMETRO	2.400,00	4,570	10.968,00
036325	RAMAL DO BOM FIM, ALÇA VIÁRIA, RAMAL DO ARAS, RAMAL DO BATATAL	QUILÔMETRO	12.800,00	4,570	58.496,00
036326	RAMAL DO KM 05, ESPAÇO VERDE, TREVO, RAMAL DO ANTONIO PORRA ATÉ A ESCOLA	QUILÔMETRO	4.800,00	4,570	21.936,00
036327	RAMAL DO BITOLÃO, PA 142, ATÉ A ESCOLA URUCURE	QUILÔMETRO	8.800,00	4,570	40.216,00
036328	RAMAL JOÃO PAULO, RAMAL DO MALUQUINHO, RAMAL DO BALBINHO, RAMAL DO TIRIRICA	QUILÔMETRO	27.600,00	4,570	126.132,00
036329	ÔNIBUS QUE ATENDAM OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA CIDADE	QUILÔMETRO	15.200,00	4,570	69.464,00
036330	BOCA DO BRAÇO IGARAPÉ ITAPECABA A ESCOLA FUNDAMENTAL MONTE HOREBE	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036331	BOCA DO IGARAPÉ ITAPIOCABA/BOM FRUTO II (ESCOLA BOM JESUS)	HORA	800,00	35,000	28.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



	ESUS II)				
036332	COMUNIDADE DA GRAÇA,ALTO-ACARÁ/PORTO DA Balsa,RAMAL DO CRAVO(CORONEL SAMPAIO)	HORA	400,00	35,000	14.000,00
036333	COMUNIDADE JURUÁ/LOCALIDADE SANTA TEREZINHA/ESCOLA LAR DE MARIA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036334	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/RIO MIRITIPITANGA(ESCOLA SANTA BÁRBARA)	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036335	COMUNIDADE SANTANA/ESCOLA EDUARDO ANGELIM	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036336	COMUNIDADE SANTANA/ESCOLA TEODILO OLIMPO DA CUNHA/BEBE BRAGA	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036337	COMUNIDADE SÃO JOSÉ/ASSEMBLÉIA/CARANANDEUA/MATUPIRITUEUA/PAIVA MELO	HORA	2.400,00	35,000	84.000,00
036338	COMUNIDADE TESSALONICA(LOCALIDADE DO CACOAL)A CIDADE DE ACARÁ	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036339	FÁBRICA DE PALMITO/RIO TAPIOCABA/IGARAPÉ BUCAIA/PORTO SÃO LOURENÇO	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036340	ACIMA DA COMUNIDADE NOVA GLÓRIA ATÉ A CIDADE	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036341	IGARAPÉ AÇU/PORTO DO SR.MAURÍCIO/PONTE DO SÃO JOÃO	HORA	400,00	35,000	14.000,00
036342	IGARAPÉ ARAPIRANGA AÇU(PRÓXIMO A BOCA DO IGARAPÉ/VERA CRUZ/VILA DAS ONÇAS	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036343	IGARAPÉ ARAXITEUA/COMUNIDADE BOM JESUS/SANTA MARIA/PAPAIVA MELO	HORA	2.400,00	35,000	84.000,00
036344	FÓS DO IGARAPÉ CASTANHAL ATÉ A COMUNIDADE SALU - ESCOLA GERALDO JOSÉ DE LIMA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036345	IGARAPÉ GENIPAUBA(DENTRO DO IGARAPÉ)COMUNIDADE TERRA ALTA/ESCOLA FONTE DE LUZ	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036346	IGARAPÉ IPITINGA(SÍTIO SÃO JOÃO)/COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036347	IGARAPÉ IPORACATINGA A ESCOLA ANEXA MANINO JESUS LOCALIZADA DA FOX DO IGARAPÉ	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036348	IGARAPÉ ITAPECURU,LOCALIDADE DO BANJO/ESCOLA SÃO MIGUEL/BOCA DO PAPAQUARA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036349	IGARAPÉ ITAPECURU,LOCALIDADE SÃO MIGUEL/COMUNIDADE BOM JESUS(ESCOLA BOM JESUS II	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036350	IGARAPÉ SÃO DOMINGOS AO PORTO DO RETIRO/ECOLA MANOEL GONÇALVES II	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036351	IGARAPÉ TACOARA/IGARAPÉ JUPUUBA/ESCOLA VISTA NOVA DE JESUS I	HORA	400,00	35,000	14.000,00
036352	LOCALIDADE ABAIXO A SANTA BARBARA A ESCOLA SÃO RAIMUNDO I	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036353	LOCALIDADE ACARÁ-AÇU/ESCOLA EDUARDO ANGELIM II	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036354	LOCALIDADE BAIXO FORTALEZA A CAMUNIDADE SÃO JOSÉ	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036355	LOCALIDADE BARRO ALTO/COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA(ESCOLA MANOEL GONÇALVES I)	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036356	LOCALIDADE BOM JESUS PARA ESCOLA NOVA ALIANÇA	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036357	LOCALIDADE BORAJUBA/IGARAPÉ LARANJEIRA BAIXO ACARÁ-ESCOLA VALDOMIRO GALIZA MAIA	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036358	LOCALIDADE DA COMUNIDADE ANTO ESTEVÃO A ESCOLA 20 DE MARÇO	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036359	LOCALIDADE DA FAZENDA BONANZA A ESCOLA SANTA BÁRBARA	HORA	600,00	35,000	21.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036360	LOCALIDADE DA FAZENDA TAUAU/ITAPECURU/ESCOLA RONALDO PASSARINHO E SANTA LUZIA	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036361	LOCALIDADE DA NOVA SAMARIA/NOVA GLÓRIA/BREGUELO/ESCOLA EBENEZER	HORA	1.800,00	35,000	63.000,00
036362	LOCALIDADE DA NOVA SAMARIA/NOVA GLÓRIA/ESCOLA EBENEZER	HORA	1.800,00	35,000	63.000,00
036363	LOCALIDADE DO FULUCA A ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	HORA	1.000,00	35,000	35.000,00
036364	LOCALIDADE DO IGARAPÉ ARAPIRANGA AÇU, SÍTIO SÃO PAULO	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036365	LOCALIDADE DO IGARAPÉ ITACOÁ A ESCOLA VEREADOR BRANCO	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036366	LOCALIDADE DO IPIRACATINGA ATÉ A CIDADE DE ACARÁ	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036367	LOCALIDADE DO IPITINGA(DENTRO DO IGARAPÉ)A ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036368	LOCALIDADE DO IPITINGA(SÍTIO RECREIO)/PORTO DO SR.FRANCISCA EITAS/ESCOLA IZABEL BARRAL	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036369	LOCALIDADE DO IPITINGA MIRIM A ESCOLA FÉ EM DEUS I	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036370	LOCALIDADE DO JURUÁ A CIDADE DE ACARÁ	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036371	LOCALIDADE DO MALAQUIAS A ESCOLA SÃO JOSÉ III	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036372	LOCALIDADE DO SANTA CRUZ/BOM JESUS A ESCOLA MARIA DE NAZARÉ II	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036373	LOCALIDADE DO SÃO JOÃO(SAPUCAIA)/ESCOLA SANTA BÁRBARA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036374	LOCALIDADE DO SÍTIO BOA VISTA AO SÍTIO BOM JESUS(ITAPECURU)	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036375	LOCALIDADE DO SÍTIO DO LIVRAMENTO AO PORTO DO CACOAL	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036376	LOCALIDADE DO SÍTIO MONTE CARMELO AO GOIABAL(ESC.NOV A ALIANÇA	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036377	LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO JOSÉ A ESCOLA RONALDO PASSARINHO	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036378	LOCALIDADE DO TURÉ,VILA FORMOSA/ECOLA 21 DE ABRIL	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036379	LOCALIDADE ESCOLA ACAIMU	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036380	LOCALIDADE FURO DO BENEDITO,FURO DA PACIÊNCIA,PIRIQUITAMBOIA,BIJOGO,ILHA GRANDE	HORA	1.800,00	35,000	63.000,00
036381	LOCALIDADE FURO DO MARACUJÁ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO II	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036382	LOCALIDADE FURO SÃO BENEDITO/SANTA QUITÉRIA/ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036383	LOCALIDADE GENIPAUBA,BURAJUBA,FURINHO,ESCOLA ESPIRITO SANTO	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036384	LOCALIDADE GENIPAUBA,SÍTIO ITANCOANZINHO E ESPIRITO SANTO/ESCOLA ESPIRITO SANTO	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036385	LOCALIDADE IGARAPÉ BELÉM/CASA DO SR.MANDUCA/SÍTIO SANTO ANTÔNIO	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036386	LOCALIDADE IGARAPÉ DO MAIUAU,GOIABAL DA ESCOLA PROFESSOR MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036387	LOCALIDADE ILHA DO COMBU A ILHA DO MURUTUCUM/IGARAPÉ CACAU A ESCOLA ELIOTE BAIXO	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036388	LOCALIDADE IPIRACATINGA/BOCA DO IGARAPÉ/A ESCOLA MENINO JESUS	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036389	LOCALIDADE ITACOÁ/GUAJARA/A ESCOLA BOA VISTA/ILHA	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036390	LOCALIDADE JUPUUBA/BELA VISTA/ESCOLA ALEGRIA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036391	LOCALIDADE JUPUUBA COMUNIDADE MONTE DAS OLIVEIRAS A ESCOLA BELA VISTA	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036392	LOCALIDADE MARACUJÁ, GENIPAUBA, CACHOEIRA, FURTO SECO, SANTARITA QUITÉRIA, SANTA MARIA	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036393	LOCALIDADE PORTO DO BANDO A ESCOLA BOM JESUS	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036394	LOCALIDADE RIO MITIPITANGA ALTO ACARÁ DO SÍTIO BOA VENTURA AO PORTO DO FREITAS	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036395	LOCALIDADE SANTA CRUZ A ESCOLA EDUARDO ANGELIM II	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036396	LOCALIDADE SANTA MARIA ESCOLA SANTA LUZIA ITAPECURU	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036397	LOCALIDADE SÃO DOMINGOS A BOCA DO RIO MOJU/DINO E CÉ	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036398	LOCALIDADE SÃO DOMINGOS/ESCOLA ALFREDO DE B. CABRAL	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036399	LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO/SANTA BÁRBARA	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036400	LOCALIDADE SÍTIO SANTA CRUZ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036401	LOCALIDADE TAUAU/CÉU(PONTE DO RIO ACARÁ)	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036402	LOCALIDADE DA BOCA DA MARIQUITA A ESCOLA JERUSALÉM I	HORA	500,00	35,000	17.500,00
036403	MARGEM DO RIO ACARÁ, IGARAPÉ ITAPECURU ESCOLA SANTA LUZIA I	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036404	PORTO DO VINAGRE/SÃO JOÃO/IGARAPÉ ITAPECURU/ESCOLA SANTA LUZIA I	HORA	800,00	35,000	28.000,00
036405	RIO ACARÁ MIRI, SÍTIO DO SR. CEARIBA/ESCOLA CASTELINHO DO SABER	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036406	RIO GUARAPIRANGA/ESCOLA BOA VISTA I	HORA	2.400,00	35,000	84.000,00
036407	RIO MITIPITANGA(BOCA DO IGARAPÉ XAVIER)ESCOLA SANTA BÁRBARA	HORA	600,00	35,000	21.000,00
036408	SANTA MARIA/AGRO VILA/VINAGRE A ESCOLA SANTA LUZIA I	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036409	SÍTIO ITANCOANZINHO(MARACUJÁ)/IGARAPÉ CACHOEIRA/ESCOLA ESPÍRITO SANTO	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00
036410	SÍTIO PONTA GRANDE, IGARAPÉ BUCAIA, ESCOLA, SÍTIO DO SR. CAETANO, ESCOLA SÃO RAIMUNDO	HORA	400,00	35,000	14.000,00
036411	SÍTIO SÃO JOÃO A ESCOLA SANTA MARIA II	HORA	1.200,00	35,000	42.000,00
036412	IGARAPÉ ITAPECURU, CASA DO SENHOR SEVERO, ASSENTAMENTO SANTA MARIA I	HORA	1.600,00	35,000	56.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 6.999.026,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02 de Setembro de 2019 e encerramento em 01 de Setembro de 2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.999.026,40 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, vinte e seis reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da



execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2019 Atividade 1414.123610003.2.089 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ROSIEL DA SILVA, 009.570.522-86, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 9/2019-017, celebrado com a empresa NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/0001-90, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.



8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.3. No prazo de 40 (Quarenta) dias úteis, sanar quaisquer pendências as normas legais vigentes do transporte rodoviário e fluvial, conforme solicitado e atendido pela administração pública municipal.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o



limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de ACARÁ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Acará/PA, 30 de Agosto de 2019

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.944.348/0001-90

TESTEMUNHAS: